



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 21 de junho de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – CPL

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão UNILATERAL do contrato administrativo supramencionado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominada de contratante e a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada de contratada, cujo contrato é originado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022, cujo objeto corresponde a: **AQUISIÇÃO GRADUAL, DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERROS, VERGALHÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, DURANTE O ANO DE 2022.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se na **cláusula décima** do contrato inicial celebrado entre as partes, bem como também com base no artigo 58, inciso II c/c/ 78, inciso XII, ambos da lei federal 8.666/93, considerando as alegações presente no Parecer Jurídico e nos princípios constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 21 de junho de 2022. Francisco Eudes Vieira de Araújo – Prefeito Constitucional.

**EXPEDIENTE**

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**